

REQUERIMENTO Nº de 2005 **(Do Sr. JÚLIO DELGADO)**

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, com a presença da Senhora Liêda Amaral de Souza, Secretária da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, para tratar da implantação de novo modelo de gestão de risco por aquela Pasta.

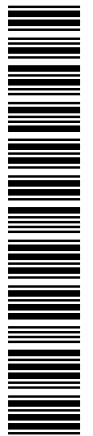
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, que requeiro a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública com a presença da Senhora Liêda Amaral de Souza, Secretária da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social, para tratar da implantação de novo modelo de gestão de risco por aquela Pasta.

JUSTIFICAÇÃO

Desde que o Estado se organizou e se fez como tal, impôs-se a necessidade de existência de mecanismos de controle suficientes para assegurar o bom desempenho das atividades destinadas à realização do bem público. O incremento no manuseio de receitas oriundas de tributos de origens diversas, exigidos, direta ou indiretamente, de seus contribuintes, e a necessidade de atendimento às sempre crescentes e complexas necessidades coletivas, trouxe como requisito natural a existência de regras e procedimentos que possibilitassem aferir, a qualquer momento, a normalidade de arrecadação e adequabilidade das despesas, e, por conseguinte, as ações e omissões dos agentes públicos.

Um importante legado da modernidade é, sem dúvida, a forte associação entre o desempenho da democracia e a capacidade de fiscalização



1E08CD8519

e acompanhamento dos atos públicos. Nesse sentido, a consolidação democrática de um país passa obrigatoriamente pela estabilidade de suas instituições. A segurança e a cooperação dos atores sociais, que formam uma sociedade organizada, dependem das regras formais e informais existentes, uma vez que são estas que garantem a transparência e a certeza de que o Estado não será dominado por déspotas. É por isso que, todos os povos têm a consciência da gravidade dos problemas resultantes dos ineficientes sistemas de administração financeira, buscando, por isso mesmo, criar mecanismos de proteção que assegurem a maximização das receitas e comprovem a legitimidade dos atos causadores de despesas, estes mais especificamente como forma de precaver-se contra a malversação dos dinheiros públicos e possibilitar a identificação e punição daqueles que agirem contra os interesses do Estado.

A eficiência e a eficácia dos mecanismos de controle criados ao longo da modernização dos Estados encontram-se diretamente associadas à existência de normas e princípios que devem reger a conduta dos seus diversos agentes públicos. Inquestionável, portanto, a relevância das normas para a boa saúde da democracia de qualquer nação. No entanto, o aparelhamento de um governo nestes moldes, ou seja, capaz de controlar os seus agentes deve ser encarado apenas como um primeiro passo em direção à consolidação e fortalecimento da democracia; um segundo, e talvez, mais importante passo, deve ser o seu aparelhamento com a finalidade controlar-se a si mesmo.

Nesse sentido cabe destacar que, o complexo desenvolvimento de novas tecnologias da informação permitem um melhor alinhamento dos focos da auditoria com a missão da instituição. Não há mais como se ignorar que a incorporação dos elementos da gestão de conhecimento em modelos integrados de gestão de riscos contribui de forma decisiva à excelência dos serviços prestados nas auditorias financeiras e operacionais.

Orientando-se por tais princípios, ou seja, adotando uma trajetória com vistas ao alcance da eficiência e eficácia das políticas públicas o Ministério da Previdência Social – MPS está implantando um novo software



1E08CD8519

capaz de identificar de forma antecipada possíveis cenários de fraude, permitindo, assim, a adoção de medidas e decisões necessárias à boa *governança*. De acordo com afirmações da Senhora Liêda Amaral de Souza, publicadas pela Agência BBCMundo.com em seu *site* na internet, a incorporação desta nova ferramenta pelo MPS possibilitará, já nos próximos dois anos, uma redução de mais de R\$ 7 bilhões de reais em fraudes. É evidente que, uma vez comprovado o poder desta ferramenta para auxílio do controle interno do MPS, tal iniciativa não poderá ser ignorada por outros órgãos da Administração Pública, ainda mais, por aqueles órgãos responsáveis pela fiscalização e controle das atividades de inteligência e contra-inteligência do país, com vistas à defesa do Estado Democrático de Direito.

Acreditamos que o país vive um momento bastante oportuno para discussão de qualquer iniciativa viável para controle dos agentes públicos. E como já mencionamos, é preciso dar o segundo passo para o fortalecimento das nossas instituições democráticas, ou seja, precisamos aparelhar o Estado com novas tecnologia visando ao seu próprio controle.

Por isso tudo, é que consideramos extremamente oportuna e necessária a realização de uma audiência pública com a Senhora Liêda Amaral, representante do MPS, para expor sobre a experiência daquele órgão e o impacto dessa nova ferramenta na rotina do controle interno, a fim de, verificarmos a viabilidade da adoção daquele instrumento, pelos órgãos e entidades relacionadas à inteligência e contra-inteligência no País.

Apresentamos o presente requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, porque entendemos que a democracia só é possível com a existência de mecanismos eficientes de fiscalização e controle.

Sala da Comissão, em de
2005

Deputado **JÚLIO DELGADO**



1E08CD8519